



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

### INDICAÇÃO Nº 162 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, **a possibilidade de proibir que as carretas e caminhões grandes circulem pela rua Mario Bigardi no bairro Jordanésia, Cajamar-Sp**, que sejam sinalizados com placas de proibido, pois os munícipes reclamam que as carretas quebram obstruindo a passagem de outros veículos, levam os fios de internet e telefone, pois eles não conseguem transitar com seus veículos pelo local muitas das vezes por não terem passagem por conta do seu tamanho e isso está acarretando um enorme transtorno aos que ali residem, atrapalhando o trânsito local, podendo ocasionar até mesmo um acidente.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a segurança e locomoção dos munícipes que temem pelos seus veículos e pôr a sua integridade física, que necessitam utilizar a via e não conseguem, muitas das vezes, retornam pelo outro lado por não conseguir passar por conta dos caminhões quebrados e fios partidos.

Como podem ver nas imagens em anexo a rua é estreita e não tem estrutura para esse tipo de caminhão.

Diante do esclarecido e das inúmeras solicitações por parte dos munícipes, venho requerer que sejam tomadas as providências necessárias, a fim de que se resolva em caráter de urgência o problema supracitado e conseqüentemente, possibilite que a população possa trafegar com mais segurança na via, sendo assegurado sobretudo, o seu direito de ir e vir.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de fevereiro de 2.024.

  
**MARCELO DO GÁZ**  
Vereador

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
370/2024

DATA / HORA  
22/02/2024 17:18:42

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

|   |
|---|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b><br>Incluído no expediente da sessão Ordinária<br>Realizada em <u>28 / fevereiro / 2024</u><br>Despacho: <u>Waldomiro dos Santos</u><br><br><b>CLEBER CANDIDO SILVA</b><br>Presidente |
|---|

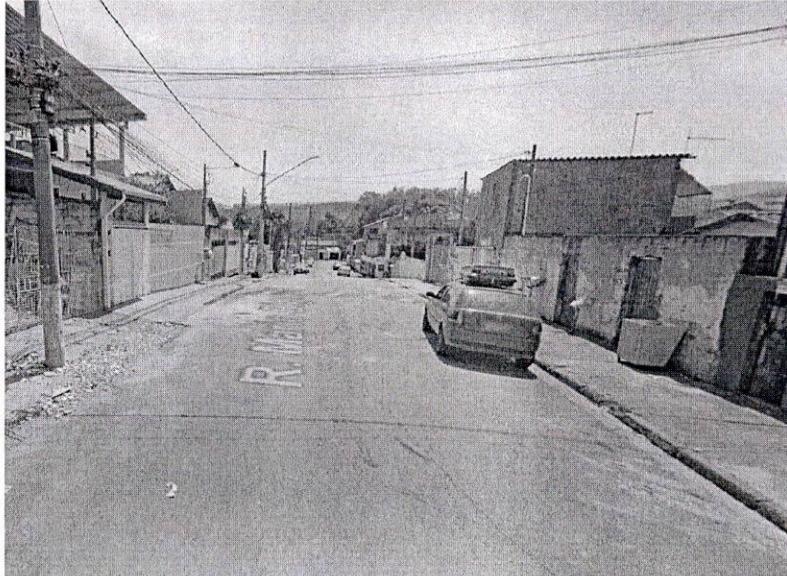


# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

### Mario Bigardi





# Câmara Municipal de Cajamar

## Estado de São Paulo

Ofício nº 042– GP

Cajamar, 29 de fevereiro de 2024.

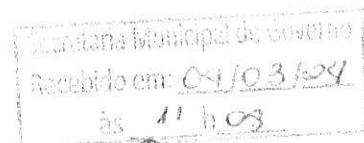
Senhor Prefeito,

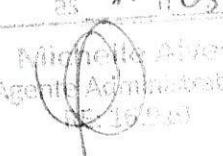
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 100/2024; 101/2024 de 103/2024 a 121/2024 de 123/2024 a 127/2024, 129/2024; 130/2024, de 132/2024 a 142/2024 e de 145/2024 a 165/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho; apresentadas na 02ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2024

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP



  
Michelle Alves  
Agente Administrativo  
15.150.03